LEI Nº 057/2007
01/NOVEMBRO/2007

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias, do Orçamento em vigor e dá outras providências legais"

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Planalto APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias do Orçamento em vigor, no valor de R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) com base na Lei Orçamentária nº 043/2006, de 26 de outubro de 2006, em seu artigo 4º item II, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, cujas dotações estão assim discriminadas:

02001 – GABINETE DO PREFEITO
FICHA 17-8 – 319011.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 12.000,00
FICHA 19-4 – 339030.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
FICHA 24-6 – 339039.00 OUTROS SERV. TERC.ENC. P.JURIDICA.....R$ 5.000,00
02002 – SECRETARIA DO EXECUTIVO
FICHA 27-5 – 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
02007 - EXECUTIVO – SETOR DE OBRAS E CADASTROS
FICHA 55-0 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 2.000,00
02008 – EXECUTIVO – SETOR DE RUAS E AVENIDAS
FICHA 63-1 – 33903300 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
02009 – SETOR DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS PÚBLICOS
FICHA 68-6 – 339030.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
FICHA 70-9 – 339039.00 OUTROS SERVIÇOS TERC. P. JURÍDICA.....R$ 2.000,00
02013 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS
FICHA 91-6 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
FICHA 94-6 – 339039.00 – OUTROS SERV. TERC. P.JURÍDICA.....R$ 2.000,00
02015 EXECUTIVO SETOR DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA
FICHA 98-7 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASR$ 10.000,00
02017 EXECUTIVO SETOR DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA 110-6 331901100 VENCIMENTOS E V.ANTAGENS FIXAS.....R$ 3.000,00
FICHA 115-6 – 319011.00 VENCIMENTOS VANT.FIXAS PESSOAL.....R$ 5.000,00
FICHA 121-6 – 339039.00 – OUTROS SERV.TERC.P.JURÍDICA.....R$ 8.000,00
02018 EXECUTIVO SETOR DE EDUCAÇÃO – FUNDEF
FICHA 125.8 – 319011.00 – VENCIMENTOS VANT. F. PESSOAL.....R$ 20.000,00
FICHA 126-1 -331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00

FICHA 127-4 – 319011.00 – VENCIMENTOS V. FIXAS PESSOAL.....R$ 12.000,00
FICHA 128-7- 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
FICHA 129-0 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.000,00
FICHA 131-3 – 339039.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA.....R$ 5.000,00
02019 EXECUTIVO – SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
FICHA 134 – 2 – 331901100 – VENCIMENTOS E V. FIXAS.....R$ 6.000,00
FICHA 135-5 – 331901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.000,00
FICHA 136.8 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
02022 SETOR DE CULTURA
FICHA 153-3 – 319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
02024 EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FICHA 166.9 – 319013.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 11.000,00
FICHA 168-5 – 339030.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
02025 – EXECUTIVO – SETOR DE AGRICULTURA
FICHA 176-6 - 331901100 VENCIMENTOS E V. FIXAS.....R$ 13.000,00
178.2 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
FICHA 180.5- 339039.00 – OUTROS SERV. TERC.P.JURIDICA.....R$ 2.000,00
02027 EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FICHA 189.2 – 339030.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.000,00
FICHA 186.3 – 319011.00 – VENC. VANTAGENS FIXAS.....R$ 10.000,00
FICHA 212-1 339039.00 – OUTROS AUX. FINANCEIROS.....R$ 5.000,00
02029 – SETOR DE HABITAÇÃO URBANA
FICHA 222-8 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00

Artigo 2º. – O Crédito suplementar aberto, na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no presente exercício.

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:::R$ 202.000,00

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 01 de novembro de 2007.

Silvio César Moreira Chaves
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

Carlos Alberto Goulart Guerbach

Assessoria Jurídica

Rosângela Chaves

Secretária Geral Interna